



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação - Processo Administrativo nº 3555/2025, cujo objeto visa a contratação da empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **83.594.978/0001-56** para inscrição de 03 (três) vereadores no "Congresso UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF, no valor de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais) por participante, totalizando o valor total de R\$ 2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 17 de novembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI